COPA CORSA ALAGOAS 2026

Evento NKR MASTER

REGULAMENTO

1. GERAL

1.1. A segunda edição da **COPA CORSA ALAGOAS DE KART RENTAL** será realizada em 2026, O evento contará com a organização da **I.B.E.P.E** A competição será realizada com a finalidade de promover a integração entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o BRASIL, premiando os melhores colocados de cada categoria, conforme descrito neste regulamento. E a partir de 2026 passa a integrar o **NKR - NACIONAL DE KART RENTAL**, como evento **MASTER**, cumprindo com todas as regras impostas e possibilitando aos pilotos participantes pontuarem no **RANKING GERAL DE 2026.**

1.2. O evento ocorrerá no kartódromo do **CIRCUITO M3 SPEED RACING**, localizado na Cidade de Pilar-AL, **em etapa única no dia 18 de Janeiro de 2026**, sob qualquer condição climática. Os horários das baterias e o cronograma oficial serão informados através do site oficial do evento e das mídias sociais.

1.3. Poderá participar deste torneio qualquer pessoa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 12 anos, desde que esteja em plena condição física e mental para a prática do esporte.

1.4. Todos os participantes deverão assinar um termo de responsabilidade, declarando estar em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo. Os pilotos assumem toda e qualquer responsabilidade por acidentes e danos físicos durante todo o decorrer do evento. No caso de menores de 18 anos, os pais ou responsáveis (devidamente identificados) deverão assinar uma autorização, nos mesmos moldes, permitindo a participação do menor no evento.

1.5. As regras para inscrição, pagamento, valores e notícias importantes sobre o evento deverão ser acompanhadas sempre no site oficial da **COPA CORSA ALAGOAS NKR 2026**, e mídias sociais. Considera-se, ainda, que os pilotos que não cumprirem os prazos de pagamento perderão o direito de participação.

2. CATEGORIAS

2.1. A competição terá 7 categorias:

a) **INICIANTES**: categoria geral, com participação exclusiva para pilotos iniciantes, com baixa experiência e nível técnico, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg (considerando equipamento).

b) **ESTREANTES**: categoria geral, com participação exclusiva para pilotos de qualquer nível técnico, que tenham participado da edição 2025 como **INICIANTES**, ou nunca tenham andado o evento, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg (considerando equipamento).

c) **80kg:** categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer idade, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 80kg. (peso mínimo, considerando equipamento). Também teremos a **SUB-CATEGORIA ASPIRANTES 80kg**, para pilotos menos experientes com avaliação exclusivamente da organização do evento.

d) **95kg:** categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer idade, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg. (peso mínimo, considerando equipamento). Também teremos a **SUB-CATEGORIA ASPIRANTES 95kg**, para pilotos menos experientes com avaliação exclusivamente da organização do evento.

e) **110kg:** categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer idade, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 110kg. (peso mínimo, considerando equipamento). Também teremos a **SUB-CATEGORIA ASPIRANTES 110kg**, para pilotos menos experientes com avaliação exclusivamente da organização do evento.

f) **SÊNIOR:** categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, com 40 anos (completos até a data do evento), de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg. (peso mínimo, considerando equipamento). Também teremos a **SUB-CATEGORIA SUPER SÊNIOR 95kg**, para pilotos com 50 anos ou mais completados até a data do evento.

g) **FEMININA:** categoria exclusivamente para mulheres iniciantes, com lastreamento de todas as pilotos em 75kg. (peso mínimo, considerando equipamento). Também teremos a **SUB-CATEGORIA ASPIRANTES FEMININA**, para pilotos menos experientes com avaliação exclusivamente da organização do evento.

2.2. As categorias **80kg, 95kg, 110kg e Sênior 95kg**, são categorias **OFICIAIS do NKR - Nacional de Kart Rental** e contarão pontos para o **RANKING NKR 2026**. Todas as regras e acompanhamento da pontuação do **NKR**, se dará no site e nas redes sociais do **NKR**.

2.3. Caso um mesmo piloto deseje participar de mais de uma categoria simultaneamente, poderá fazê-lo.

3. FORMA DE DISPUTA

3.1. O formato do evento se dará por 4 corridas de 10 minutos, com tomadas de tempo no sistema HOT-LAP (1 VOLTA APENAS), para cada categoria disputada.

Em todas as baterias: Tomada de tempo através de volta lançada: o piloto sairá do parque fechado para aquecimento e reconhecimento de pista e, ao passar pela linha de chegada, abrirá a sua volta lançada para tomada de tempo classificatório, que definirá a posição de largada de cada piloto na bateria. Desta forma, o piloto só terá ESTA VOLTA para tomada de tempo (apenas uma volta rápida cronometrada); Corrida de 10 minutos.

O somatório de pontos das 04 baterias definirá o resultado final do campeonato, considerando o descarte da pior pontuação, não podendo ser descartada as punições recebidas durante o evento.

3.2. Em cada etapa disputada, o piloto irá pontuar de acordo com a tabela do item 5.2.

3.3. Caso haja empate em pontos no campeonato, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

1- Melhor posição de Chegada
2- Melhor volta.
3- Melhor posição de chegada na Série 4

3.4. Será utilizado 1 descarte, sendo ele o pior resultado em quaisquer das baterias até a série 4. Não podendo ser descartada as punições que serão computadas diretamente na pontuação geral do piloto.

4. FORMAÇÃO DE BATERIAS

4.1. Entende-se por "formação de baterias" a distribuição dos pilotos dentre as baterias de uma categoria, em casos de categorias com mais de uma bateria de pilotos. **(cada categoria terá o limite de 35 pilotos por bateria)**

4.2. A formação das baterias de cada categoria se dará da seguinte forma:

a) Para todas as séries os pilotos serão divididos por grupo, através de sorteio, de acordo com a quantidade de inscritos por categoria. O sorteio se dará em dia e horário a ser divulgado.

4.3. O sorteio será realizado em data previamente marcada, da forma que melhor couber à organização do evento e publicamente, para que todos os pilotos possam acompanhar.

4.4. O resultado do sorteio será publicado no site oficial do evento e enviado a todos os pilotos inscritos, para conferência.

5. PONTUAÇÃO

5.1. Entende-se por “Pontuação” a aplicação de pontos, de acordo com o resultado final de cada piloto.

5.2. A pontuação de cada piloto, obtida nas baterias , seguirá a seguinte tabela de classificação:

Posição	Pontos
1º	35
2º	32
3º	30
4º	28
5º	26
6º	24
7º	22
8º	20
9º	19
10º	18
11º	17
12º	16
13º	15
14º	14
15º	13
16º	12
17º	11
18º	10

Posição	Pontos
19º	09
20º	08
21º	07
22º	06
23º	05
24º	04
25º	03
26º	03
27º	03
28º	03
29º	03
30º	03
31º	03
32º	03
33º	03
34º	03
35º	03

5.3. Haverá bonificação por pole position e melhor volta, 1 ponto para cada.

5.4. Todos os pilotos que largarem receberão a pontuação referente a sua posição de término, desde que completem ao menos 75% do número de voltas do vencedor da corrida.

5.5. Caso haja baterias heterogêneas, ou seja, com diferença na quantidade de pilotos, o último colocado da bateria com maior número de pilotos receberá a mesma pontuação do adversário que chegou à sua frente.

Exemplo: 3 baterias com 21 pilotos (o último recebe 9 pontos) e uma bateria com 22 pilotos (o último receberia 8 pontos). Nesse caso, o 22° também recebe 9 pontos.

6. USO E SORTEIO DOS KARTS

6.1. Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo **CIRCUITO M3 SPEED RACING**, sendo de total responsabilidade do kartódromo a manutenção, equalização e condições gerais de seus equipamentos.

6.2. Em todas as SÉRIES, os karts serão sorteados pela organização do evento através do método que julgar adequado. O sorteio será feito antes do início das provas e na presença dos pilotos que farão parte da bateria.

Os pilotos serão chamados ao parque fechado para a realização do sorteio, com 30 minutos de antecedência da sua bateria, caso o piloto não compareça no tempo determinado para realizar o sorteio do seu kart, a organização o fará na presença dos demais pilotos. A realização do sorteio se dará por ordem aleatória sorteada pelo sistema, com os pilotos reunidos em local determinado pela organização.

6.3. O piloto poderá solicitar a troca voluntária do kart sem prejuízos podendo realizar normalmente a tomada de tempo em qualquer uma das SÉRIES participantes, para isso **deverá informar no ato do sorteio** a sua decisão e aguardar na ordem das solicitações para realizar o novo sorteio após todos os pilotos da bateria em questão terem seus karts sorteados. Só será permitido 1 pedido de troca por cada bateria.

6.4. Caso o piloto corra mais de 1 bateria na sequência ele deverá deixar 1 responsável previamente autorizado e informado na mesa de sorteio, para realizar sua troca caso deseje, caso o piloto não informe responsável para a

troca, ela não poderá ser realizada após a finalização do sorteio, não adianta o piloto insistir.

6.5. Durante as etapas, caso ocorra uma quebra do kart **(devidamente comprovada por mecânicos do kartódromo e por um membro da comissão do evento)** ainda no parque fechado ou no grid de largada, antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.

6.6. Caso ocorra alguma quebra durante a corrida, o piloto deverá aguardar no local até que um kart substituto seja levado pelo staff do kartódromo.

6.7. Não é permitido ao piloto, em hipótese alguma: mexer, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem/alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento a fim de lhe dar vantagem indevida. A única regulagem autorizada é a de posição de banco, que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade. Mesmo assim, o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.

6.8. Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados, exclusivamente, pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo, com a única finalidade de se comunicarem entre si.

6.9. Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos, desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público. Serão permitidos também equipamentos eletrônicos acoplados ao volante desde que eles não sejam usados para comunicação externa. É proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

7. USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO

7.1. Todos os pilotos da Categoria **80kg** deverão ir para a pista com um peso mínimo de 80kg. Todos os pilotos da Categoria **95kg**, **SÊNIOR, INICIANTES e ESTREANTES** deverão ir para a pista com um peso mínimo de 95kg. Todos os pilotos da categoria **110kg** deverão ir para a pista com um peso mínimo de 110kg. Todos as pilotos da Categoria **FEMININA** deverão ir para a pista com um peso mínimo de 75kg.

7.2. A capacidade máxima de lastro permitida pelo kartódromo, em cada kart, é de 20kg. Portanto, os pilotos que não atingirem o peso mínimo obrigatório deverão providenciar lastro por conta própria.

7.3. Os pesos só poderão ser carregados **por dentro do macacão** e devidamente presos junto ao corpo do piloto. Também serão aceitos lastros em forma de mantas que se moldam ao banco. Mesmo assim, ainda haverá uma avaliação da organização do evento e da direção do kartódromo, para verificar se o tipo de peso portado no corpo do piloto não coloca em risco a sua segurança e integridade física. Não serão permitidos pesos nos bolsos, soltos no kart ou soltos nos bancos.

7.4. O piloto é totalmente responsável por colocar o lastro em seu kart. Caso isso não ocorra e o piloto for para a pista abaixo do peso limite, será aplicada punição conforme o item 7.5. Não haverá tolerância de peso.

7.5. Todos os pilotos serão pesados antes de suas baterias. Ao final de cada bateria os 10 primeiros colocados serão pesados, estes deverão aguardar em seus karts serem chamados para a balança, não podendo se deslocarem para qualquer fim sob pena de desclassificação da prova, caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento, será realocado para último da bateria em que acabou de participar, e poderá ser descartada.

7.6. Caso algum piloto necessite do uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais, visando seu maior conforto e segurança, poderá utilizar. O uso será liberado desde que não altere as configurações originais do

kart e nem ocasione atrasos (tanto na entrada quanto na saída de sua bateria, visando o bom andamento do evento).

8. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

8.1. Os pilotos deverão obrigatoriamente utilizar os seguintes equipamentos:

a) Capacete integral, com viseira fechada durante as corridas e devidamente afivelado.
b) Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso das mãos.
c) Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta, será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente, do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados.
d) Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo.
e) No caso de piloto com cabelos longos, é obrigatório também o uso de balaclava.

8.2. É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:

a) Colete protetor de costelas.
b) Colar de proteção cervical (“pescoceira”).
c) Balaclava ou capuz de proteção.
d) Qualquer outro equipamento de segurança que o piloto julgue conveniente, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.

8.3. Não é de responsabilidade da organização, ou de seus representantes, fornecer qualquer equipamento de segurança obrigatório.

8.4. À organização, se reserva o direito de **IMPEDIR** de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste regulamento.

9. PISTA, TRAÇADOS E TREINOS

9.1. **O CIRCUITO M3 SPEED RACING** juntamente com a organização e gestores do evento divulgará antes da etapa os traçados que deverão ser utilizados na etapa, cabendo a estes apenas a comunicação e divulgação através de suas redes sociais.

10. ADVERTÊNCIAS E PUNIÇÕES

10.1. A organização do evento não responde por decisões que os Diretores Desportivos ou responsáveis pela fiscalização de pista venham a tomar. A direção de provas é de total responsabilidade do CIRCUITO M3 SPEED RACING e dos terceirizados contratados para tal.

10.2. As advertências dadas em pista ou no parque fechado, podem ser LEVES, MÉDIAS ou GRAVES.

- Advertência LEVE – Bandeira Preta e Branca: Implica em perda de 2 pontos.

- Advertência MÉDIA – Bandeira Preta e Laranja: Implica em perda de 10 pontos. (caso o piloto receba a sinalização desta bandeira, não é necessário parar em pista.)

- Advertência GRAVE - Bandeira Preta: O piloto perderá 5 pontos na classificação e será realocado para a posição de último no grid da bateria em questão e poderá descartar esse resultado. Exceto em caso de Preta direta por atitude antidesportiva.

- Casos passíveis de Bandeira Preta:

1- Acúmulo de 4 advertências LEVES durante a mesma bateria.
2- Acúmulo de 2 Advertências LEVES e mais 1 MÉDIA.
3- Acúmulo de 2 Advertências MÉDIAS.
4- Atitude antidesportiva. (Não poderá ser descartada.)

10.3. **PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS** - Haverá punição administrativa para as seguintes infrações:

a) Acesso do piloto ao parque fechado sem autorização:
- Perda de 3 pontos na competição

b) Manobra perigosa dentro do parque fechado:
- Perda de 3 pontos na competição

c) Chegar atrasado ao briefing:
- Perda de 3 pontos na competição

d) Sair do parque fechado sem autorização:
- Perda de 3 pontos na competição

e) Correr abaixo do peso mínimo estabelecido:
- Realocado para último na bateria.

f) Fazer ajuste não permitido no kart:
- Desclassificação da corrida

g) Usar um kart diferente do sorteado:
- Desclassificação da corrida

10.4. Esses pontos de penalização, referentes ao item **10.3**, serão aplicados diretamente à pontuação geral do piloto, ou seja, não serão aplicados diretamente à pontuação da corrida. Portanto, pontos de penalização administrativa não são considerados para o descarte do pior resultado e já serão computados desde o início da competição, valendo assim para a formação das finais, quando aplicados antes destas. Caso aplicados durante as finais, estas serão computadas no resultado final.

10.5. O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, poderá estar cometendo **ATITUDE ANTIDESPORTIVA** e terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções, que variam desde uma advertência até a expulsão do evento.

10.6. Todo piloto é responsável pelo comportamento de sua torcida, parentes ou qualquer outro durante a realização do evento, podendo este ser punido, a critério da organização.

10.7. A organização do evento solicita que nenhum piloto consuma bebida alcoólica durante a realização do evento. Caso algum piloto se apresente para pesagem

e sorteio dos karts em condições duvidosas, poderá ser impedido pela organização do evento de participar de sua prova.

10.8. Caso ao final da competição algum piloto seja desclassificado, por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo dele subirão uma posição na tabela.

10.9. Os membros da Comissão Organizadora que estiverem competindo em alguma bateria são considerados “apenas” pilotos e, portanto, estão susceptíveis às mesmas regras e punições da competição.

10.10. Será implementado um sistema de **PEDIDOS DE REVISÃO DE LANCES** para os pilotos que forem punidos durante o evento e quiserem **CONTESTAR** sua punição ou advertência, e para **APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E/OU PUNIÇÃO** de algum lance que eventualmente tenha ocorrido em pista e não fora marcado pela fiscalização, esse sistema deverá seguir as seguintes regras:

10.11. O piloto terá até **30 MINUTOS** após o encerramento da sua corrida para comunicar e apresentar o seu pedido para a organização do evento. Para apresentar sua contestação via formulário específico e realizar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais). **Essa taxa não terá reembolso visto que servirá para cobrir as despesas com a banca específica para tais julgamentos.**

10.12. Na contestação deverá constar claramente o lance em questão, a volta do ocorrido e a descrição detalhada da punição aplicada **ou a ser aplicada** para que possa ser avaliado corretamente. Serão aceitas gravações de câmeras próprias ou da transmissão do evento, desde que esta seja clara o suficiente. Não serão aceitos depoimentos de pilotos envolvidos, apenas provas em vídeo. Caso o lance seja no meio da corrida será necessário enviar o vídeo completo para análise.

10.13. Os pedidos de revisão serão julgados por uma banca independente, essa banca será fechada e o piloto será comunicado via whatsapp da decisão devendo respeitar a decisão sem desrespeitar o comunicador, caso isso aconteça, o piloto que o fizer perderá o direito ao recurso impetrado e ficará

impedido de entrar com novos recursos durante todo o restante do campeonato.

10.14. Em caso de pedido de aplicação de punição o piloto acusado será comunicado e lhe será concedido um prazo para apresentação de defesa, caso o piloto apresente a defesa o piloto que entrou com pedido terá direito a solicitar o vídeo da defesa.

10.15. Serão passíveis de revisão todas as punições desportivas aplicadas em pista, sejam elas Advertências ou Bandeira Preta e Laranja, estarão fora do pedido de revisão punições administrativas e Bandeira Preta direta, caso um piloto receba bandeira preta e se recuse a sair da pista a direção de prova poderá paralisar a corrida com bandeira vermelha, para a retirada do piloto em questão e será realizada a relargada em fila indiana respeitando as posições da volta anterior à bandeira vermelha.

10.16. Durante a prova, caso ocorra interrupção por bandeira vermelha em virtude de acidente envolvendo um ou mais pilotos, havendo ou não atendimento por médico/enfermeiro/socorrista ao(s) envolvido(s) no acidente, o(s) respectivo(s) piloto(s) ficará(ão) proibido(s) de voltar para a bateria em andamento, contudo, sendo a bandeira vermelha na primeira bateria, poderá(ão) o(s) piloto(s) ser liberado para participar da segunda bateria após autorização do médico/enfermeiro/socorrista que o atendeu.

10.17. A organização é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar o Diretor de Provas, Comissários de Pista, Fiscais de Pista e até mesmo os pilotos para chegar a uma conclusão.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Os prêmios relatados nesta seção têm suas cores, material, tamanhos e formas definidos a livre critério da organização do evento e seus patrocinadores.

11.2. Ao final das baterias de cada categoria, os 5 primeiros colocados das categorias principais serão premiados com MEDALHAS EXCLUSIVAS.

11.3. Ao final da competição, as premiações serão as seguintes:

a) Os 5 primeiros colocados das categorias principais, (INICIANTES, ESTREANTES, 80kg, 95kg, 110kg, SÊNIOR e FEMININA) irão ao pódio e receberão troféus exclusivos. **NESTE MOMENTO, DEVERÃO ESTAR COM SUA VESTIMENTA COMPLETA (MACACÃO FECHADO).**

b) Os 3 primeiros colocados das SUB-CATEGORIAS (ASPIRANTES 80kg, 95kg, 110kg e FEMININA, e da SUPER SÊNIOR) irão ao pódio e receberão troféus exclusivos. **NESTE MOMENTO, DEVERÃO ESTAR COM SUA VESTIMENTA COMPLETA (MACACÃO FECHADO).**

c) **O CAMPEÃO** da categoria **95kg** , vai receber uma **INSCRIÇÃO FREE** para o **BKR – BRASILEIRO DE KART RENTAL 2026**, que será realizado no **Speed Park - Kartódromo Internacional de Birigui - SP**, nos dias 30, 31 de outubro e 01 de Novembro de 2026, essa premiação é pessoal e intransferível e com prazo de 7 dias para a realização da inscrição no site da AMIKA.

d) Os pilotos do 1º ao 5º colocados das categorias **80kg, 110kg e Sênior** e do 2º ao 5º colocados da categoria **95kg**, irão receber um **TICKET EXCLUSIVO** com garantia de vaga e desconto exclusivo para realizar a INSCRIÇÃO para o **BKR – BRASILEIRO DE KART RENTAL 2026**, que será realizado no **Speed Park - Kartódromo Internacional de Birigui - SP**, nos dias 30, 31 de outubro e 01 de Novembro de 2026, essa premiação é pessoal e intransferível e com prazo de 7 dias para a realização da inscrição no site da AMIKA.

e) Campeões de todas as categorias – 50% de desconto em todas as inscrições possíveis no CDC.

f) 2º ao 5º colocado de todas as categorias, 30% de desconto ao se inscrever em 1 categoria do CDC, 40% de desconto ao se inscrever em 2 categorias do CDC.

g) Categoria Feminina 50% de desconto para inscrição em qualquer categoria do CDC.

h) Teremos os **CAMPEÕES DE DELEGAÇÕES**, para cada estado participante, o piloto do Estado que fizer a maior pontuação em 1 categoria será declarado o **CAMPEÃO** e receberá o **TROFÉU EXCLUSIVO,** a pontuação não é cumulativa, se o piloto participar de mais de 1 categoria ele não soma os pontos adquiridos nas categorias e sim a maior pontuação em 1 categoria das que participará.

i) **O CAMPEÃO DA CATEGORIA INICIANTES**, será contemplado com um **CAPACETE RÉPLICA do AYRTON SENNA**, que será ofertado pelo nosso parceiro **ARCANJO HELMETS.**

11.4. Eventualmente, poderão ser distribuídos outros prêmios, a livre critério da organização do evento. Caso isso ocorra, serão anunciados antecipadamente, sempre visando o objetivo principal da competição, que é interação social através do esporte amador, propiciando lazer e diversão.

12. VALORES

12.1. A taxa de inscrição na **COPA CORSA ALAGOAS DE KART RENTAL** é de **R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa reais)**. Esse valor será **ÚNICO (por categoria)** e será válido a partir da abertura das inscrições, **no dia 01 de Dezembro de 2025.** As inscrições se encerrarão dia 10 de Janeiro de 2026 ou no momento que esgotarem as vagas. Deixando claro que este valor engloba a inscrição e o aluguel dos karts para todo o evento, não necessitando que o piloto realize nenhum pagamento adicional.

12.2. As inscrições deverão ser pagas através de boletos ,PIX e CARTÃO DE CRÉDITO que serão disponibilizados ao piloto no ato da inscrição, através de confirmação de inscrição por e-mail.

13. TERMO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

13.1. Todo piloto que se inscrever no **COPA CORSA ALAGOAS NKR DE KART RENTAL 2026**, que será realizado pelo **CIRCUITO M3 SPEED RACING, na cidade de Pilar-AL**, atesta estar plenamente de acordo e ciente que deverá pagar uma taxa de R$ 100,00. Esta será devidamente descontada da restituição a ser feita por parte da organização do evento, caso desista de participar do evento em questão, seja por qualquer motivo. Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo legal previsto no art. 49 da Lei nº 8078/90, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição.

13.2. Considerando que o piloto teria um grande prejuízo caso o **CIRCUITO M3 SPEED RACING** desistisse de fazer o evento, entendemos que a **CIRCUITO M3 SPEED RACING,** também têm prejuízos quando um piloto desiste de participar do mesmo evento.

13.3. **A TAXA** em questão, que é pequena perto dos custos e despesas causadas pelas desistências, será utilizada para pagar o trabalho administrativo e todas as taxas cobradas pelos bancos, além de outras despesas relacionadas à desistência.

13.4. Outrossim, considerando que os fornecedores e o kartódromo são pagos com antecedência de até 72 horas ou mais da data do evento, não serão realizadas devoluções dos valores pagos para desistências realizadas fora do prazo legal acima mencionado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da organização desta competição.

14.2. Todo piloto inscrito autoriza o uso de sua imagem em áudio, vídeo, fotos e todo e qualquer tipo de material veiculado pela organização do evento, seja para divulgação na imprensa, em seu site ou para uso comercial na venda de material do evento.

14.3. Este Regulamento só poderá ser alterado pela comissão organizadora e apenas em casos extremos. Fica, portanto, a organização autorizada a publicar adendos ou efetuar alterações, visando a melhoras ou correções. Caso isto ocorra, todos os pilotos serão previamente informados.

14.4. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos nesse regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

Pilar – AL, 01 de Dezembro de 2025.